



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO

Às 14:30 horas do dia 10 de outubro de 2023, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelas **PORTARIAS Nº 602/2022 e 603/2023**, de 21 de novembro de 2022, composta por **MARISETE FERREIRA TAVARES**, na função de presidente, e **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** e **EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA**, na função de membros titulares, procedeu com a abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2023**, cujo **OBJETO** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Compareceram as Empresas **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **17.490.708/0001-70** e **D K CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **23.916.946/0001-06** que protocolaram os Envelopes (01) e Envelopes (02), optando pelo não credenciamento. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** aguardou o prazo de 20 (vinte) minutos visando a chegada de outros interessados, o que não ocorreu. Em seguida, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** procedeu com a abertura dos envelopes **“(01) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** e deu início à análise da Documentação das participantes. Em virtude do encerramento do expediente, foi necessário a suspensão da Sessão, ficando definido o dia 17 de outubro às 14:00 horas para reabertura da Sessão. Os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** rubricaram toda a documentação e Envelopes da Proposta de Preços. Nada mais havendo, lavra-se esta **ATA**.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO

Membro Titular

EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA

Membro Titular



CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

Assinado por 3 pessoas: MARISETE FERREIRA TAVARES, EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA e PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/91EE-4E12-C367-26BF> e informe o código 91EE-4E12-C367-26BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91EE-4E12-C367-26BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISETE FERREIRA TAVARES (CPF 012.XXX.XXX-04) em 10/10/2023 17:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA (CPF 053.XXX.XXX-60) em 10/10/2023 17:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO (CPF 010.XXX.XXX-77) em 10/10/2023 17:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/91EE-4E12-C367-26BF>





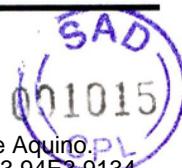
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO

Às 14:30 horas do dia 17 de outubro de 2023, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelas **PORTARIAS Nº 602/2022 e 603/2022**, de 21 de novembro de 2022, composta por **MARISETE FERREIRA TAVARES**, na função de presidente, e **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** e **EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA**, na função de membros titulares, procedeu com a reabertura da sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, cujo **OBJETO** é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Compareceu o representante a área técnica da Secretaria de Obras, o engenheiro Helio da Silva Queiroz Júnior, com intuito de auxiliar a Comissão na análise da qualificação técnica das empresas participantes. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** aguardou o prazo de 20 (vinte) minutos visando a chegada dos interessados, o que não ocorreu. Ao reabrir a Sessão, verificou-se incorreções na Ata anterior, de modo que certificamos a errata da Ata da Sessão do dia 10 de outubro de 2023, conforme segue: Onde se lê: **PORTARIAS Nº 602/2022 e 603/2023**, leia-se: **PORTARIAS Nº 602/2022 e 603/2022**; onde se lê: **"CONCORRÊNCIA"**, leia-se : **TOMADA DE PREÇOS**; Aonde se lê: **"procedeu com a abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS"**, leia-se: **"procedeu com a abertura da sessão"**. Após análise da qualificação técnica, o engenheiro Helio da Silva Queiroz Júnior fez constar que o quantitativo exigido do subitem 9.10.2.2, alínea "a" é de 300,59 m², sendo que, as empresas participantes **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP** e **D K CONSTRUCOES LTDA** apresentaram respectivamente os quantitativos de 198,80 m² e 0 (zero) m², de modo que, não atendem aos requisitos de qualificação técnica exigidos na alínea "a" do **subitem 9.10.2.2 do edital**. Em seguida a Comissão concluiu a análise e julgamento da documentação e deliberou que, a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.490.708/0001-70 apresentou prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante vencidas referente ao **subitem 9.8.6** e prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante referente ao **subitem 9.8.7** do Edital e a empresa **D K CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.916.946/0001-06, apresentou: documento de identificação da Sócia **KÉRICA MEDEIROS DA SILVA** em cópia simples e ilegível de documento autenticado em desacordo com **subitem 9.7.1**, a prova de vínculo (contrato de prestação de serviços) da responsável técnica **BRUNA SOARES DE ARAÚJO**, engenheira civil, foi apresentado em cópia simples de documento autenticado em desacordo com **subitem 9.7.1**; certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional encontra-se vencida desde 08/10/2023, em desacordo com **subitem 9.8.2**. A Comissão julgou **INABILITADAS** as Empresas **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP** e **D K CONSTRUCOES LTDA** por não atender integralmente as exigências do instrumento convocatório. Tendo em vista a inabilitação das licitantes participantes concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis de acordo com o art.48, parágrafo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023



Assinado por 4 pessoas: PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO, EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA, MARISETE FERREIRA TAVARES e HÉLIO DA SILVA QUEIROZ JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CC58-6452-9361-8929> e informe o código CC58-6452-9361-8929



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC58-6452-9361-8929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO (CPF 010.XXX.XXX-77) em 17/10/2023 17:01:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA (CPF 053.XXX.XXX-60) em 17/10/2023 17:02:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISETE FERREIRA TAVARES (CPF 012.XXX.XXX-04) em 17/10/2023 17:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HÉLIO DA SILVA QUEIROZ JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-48) em 18/10/2023 09:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CC58-6452-9361-8929>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

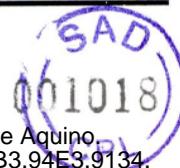
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2023

ATO DE JULGAMENTO

Às 14:30 horas do dia 18 de outubro de 2023, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelas **PORTARIA Nº 602/2022 e 603/2022**, de 21 de novembro de 2022, composta por **MARISETE FERREIRA TAVARES**, na função de presidente, e **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** e **EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA**, na função de membros titulares, procedeu com o julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Após a realização das Sessões para a análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes da presente Tomada de Preços, a **COMISSÃO** deliberou nos seguintes termos: A empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **17.490.708/0001-70**, não cumpriu as exigências do Edital relativas a: I) Item 9.8.6 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante; II) Item 9.8.7 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante; III) Item 9.10.2.2, a) – Comprovação de execução de “Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização” em pelo menos 50% do quantitativo total da contratação (Quantitativo total: 601,18 m²; Quantitativo necessário: 300,59 m²; Quantitativo comprovado: 198,80 m²). A empresa **D K CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **23.916.946/0001-06**, não cumpriu as exigências do Edital relativas a: I) Item 9.7.1 – Documento da sócia-administradora em cópia simples e ilegível; II) Item 9.8.2 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional; III) Item 9.10.2.2, a) – Comprovação de execução de “Piso alta resistência, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização” em pelo menos 50% do quantitativo total da contratação (Quantitativo total: 601,18 m²; Quantitativo necessário: 300,59 m²; Quantitativo comprovado: 0 m²). Retificando o informado na Ata da Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2023, às 14:00 horas, as licitantes não serão intimadas para apresentação de nova documentação de habilitação, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista tratar-se de outra fase processual, cuja realização está condicionada à decisão da autoridade competente da Secretaria demandante, em análise discricionária. Desse modo, as licitantes serão intimadas deste Ato de Julgamento, abrindo-se prazo para interposição de Recurso, nos termos do Item 14 do Edital. Nada mais havendo, lavra-se esta **ATA**.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4CD-4C42-9C13-D2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARISETE FERREIRA TAVARES** (CPF 012.XXX.XXX-04) em 18/10/2023 15:34:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA** (CPF 053.XXX.XXX-60) em 18/10/2023 15:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** (CPF 010.XXX.XXX-77) em 18/10/2023 15:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/B4CD-4C42-9C13-D2CC>





TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Às 10:00 horas do dia 16 de novembro de 2023, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pelas PORTARIA Nº 602/2022 e 603/2022, de 21 de novembro de 2022, composta por MARISETE FERREIRA TAVARES, na função de presidente, e MATUSAEL LIMA DE AQUINO e EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA, na função de membros titulares, deu continuidade ao julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. A COMISSÃO, inicialmente, registrou que no dia 09/11/2023 foi realizada a diligência prevista na ata deliberativa da sessão ocorrida anteriormente, e o prazo concedido à empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, para correção dos pontos suscitados, foi de 3 (três) dias úteis, e teriam encerramento em 14/11/2023. Por conseguinte, a COMISSÃO certificou que a empresa respondeu tempestivamente à solicitação, em 14/11/2023, mas que, ao receber a Planilha, identificou, naquela mesma data, que havia outras inconsistências não apontadas anteriormente, razão pela qual abriu nova diligência junto à licitante, indicando especificamente as falhas de natureza formal que deveriam ser saneadas, sendo elas: "I) Erro no preenchimento do quantitativo do item 1.6, o qual deveria constar 835,472 m², e não 835,47 m²; II) Além disso, identificamos que constam inúmeros valores arredondados na planilha, o que vai de encontro ao disposto no item 10.2 do edital, que determina a aplicação da fórmula "=TRUNCAR(células);2", isto é, truncamento do valor na segunda casa decimal. Por gentileza, verificar itens destacados em amarelo na planilha em anexo." A COMISSÃO também registrou que embora os ajustes solicitados sejam meros detalhes, tais diferenças provocam divergências no valor total da planilha e que, por tal motivo, com intuito de garantir a plena instrução processual, o atendimento às disposições de órgãos de controle interno e externo, bem como a correta execução do objeto, estas correções foram solicitadas. Em 16/11/2023 a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.708/0001-70, encaminhou a planilha de quantitativos e preços devidamente corrigida, sem quaisquer inconsistências. Pelas razões apresentadas, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou APTA a proposta apresentada, cujo valor final ficou definido em R\$ 1.187.093,59 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil, Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Sendo a referida empresa a única participante da atual fase do certame, e não havendo sucumbentes, a COMISSÃO não procedeu com abertura de prazo recursal, ao tempo em que a declarou VENCEDORA do certame. Nesse sentido, considerando que a empresa, em função de gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, foi Habilitada e Classificada com ressalvas de natureza fiscal, a

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO deliberou pela realização de Diligência para abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 43, §1º, da referida norma, para que ela proceda com a regularização da documentação, através do pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, tanto a nível municipal quanto estadual, em atendimento aos itens 9.8.6 e 9.8.7 do Edital, **sob pena de inabilitação**. Havendo a respectiva regularização, a **COMISSÃO** determinou a publicação do respectivo Aviso de Resultado, conforme o Ato de Julgamento então prolatado. Nada mais havendo, lavra-se esta **ATA**.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MATUASEL LIMA DE AQUINO

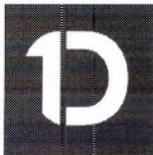
Membro Titular

EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA

Membro Titular



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AB-DE60-B0D1-2D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISETE FERREIRA TAVARES (CPF 012.XXX.XXX-04) em 16/11/2023 17:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA (CPF 053.XXX.XXX-60) em 16/11/2023 17:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATUSUEL LIMA DE AQUINO (CPF 074.XXX.XXX-77) em 16/11/2023 18:22:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/83AB-DE60-B0D1-2D6E>

